

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 - Edição nº 688

SUMÁRIO

- PORTARIA № 03/2025 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE DIRETORES ESCOLARES – 2025.
- PORTARIA Nº 04/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE DIRETORES ESCOLARES – 2025 - FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL Nº 02/2025.
- 8ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DL019-03/2025.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





PORTARIA Nº 03/2025

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE DIRETORES ESCOLARES – 2025

A **Comissão Especial de Avaliação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 128/2025 e no Edital n°02/2025, que dispõe sobre o Processo de Seleção para escolha de Diretores e Vice Diretores Escolares das Unidades Educacionais Municipais torna público o,

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATOS HABILITADOS

ANDREIA VIEIRA DA SILVA

DIOMAR DOS SANTOS DUTRA LIMA

EDNA MARIA PORTO PEREIRA

FRANCISCA ALVES DE JESUS NETA

JUSSANDRA SILVA PEREIRA LIMA

RITA DA SILVA CAMPOS

EDSON SANTOS OLIVEIRA

JOSINALVA FERRAZ VIEIRA

ADRIANA RAMIRO DE FARIAS

NEUZA SANTANA CARDOSO DOS SANTOS

CANDIDATOS INABILITADOS

NOME: LIOMAR FERREIRA VIANA SOUZA

INABILITAÇÃO: COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia CFP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137





NOME: AGNÉIA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA

INABILITAÇÃO: CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: LUCIANA MOREIRA FERNANDES

INABILITAÇÃO: COMPROVANTE DE VÍNCULO EMITIDA PELO SETOR DE RH DO MUNICÍPIO / CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO EMITIDA PELO SETOR DE RH DO MUNICÍPIO / COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

NOME: MARIANA DE JESUS SOUZA

INABILITAÇÃO: CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: RONILDA LIMA RIBEIRO

INABILITAÇÃO: CÓPIA DO RG / CÓPIA DO CPF / REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO

NOME: MARIA APARECIDA PATEZ DA MATA DOS SANTOS

INABILITAÇÃO: COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL / CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: RITA DE CÁSSIA SILVEIRA LOPES

INABILITAÇÃO: CÓPIA DO RG / CÓPIA DO CPF / REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO

NOME: CÁTIA LIMA ALMEIDA

INABILITAÇÃO: CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia CFP 46 255-000 Telefone: (77) 3472-2137





Maetinga, 13 de Agosto de 2025.



Irene de Oliveira Lima Dutra

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia CEP 46 255-000 Telefone: (77) 3472-2137





PORTARIA Nº 04/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE DIRETORES ESCOLARES – 2025

FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL Nº 02/2025

1. Identificação
Nome:
Escola Inscrita:
Função Pretendida:
2. Fundamentação e argume <mark>ntação lógica</mark>
A Vossas Senhorias, Membros da Comissão Especial de Avaliação, vêm respeitosamen por meio do presente instrumento solicitar a revisão de (da):
por meio do presente instrumento solicitar a revisão de (da).
Conforme segue:
9 = 10
THE THE PARTY OF T
Maetinga – Bahia, de de 2025.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137





8ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes à análise e julgamento dos documentos relativos à habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 12 de março de 2025, objetivando o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Maetinga/Bahia.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 05 de agosto de 2025 até 13 de agosto de 2025. Segue abaixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE		
LCP Serviços de Saúde LTDA	61.281.405/0001-30	Larissa Carneiro Pires		

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por diferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA	CNPJ	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
ZO. ZOIAZIDADE	JURÍDICA/FÍSICA	CIVES	SIM NÃO		
Clinico Geral	LCP Serviços de Saúde LTDA	61.281.405/0 001-30	x		

Conforme Edital da Chamada Publica nº 003/2025, está Ata de Resultado de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

CAN.

Marie 1

Glun

L





Fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:

Edimar Queiroz Leal Presidente

Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro

Membro

2





PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DL019-03/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DL Nº 019-03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA NOGAUTO TRINDADE SANTOS 04620236560 - NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado NOGAUTO TRINDADE SANTOS 04620236560, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.889.104/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Bela Vista, 14, Centro, na cidade de Maetinga — Bahia, CEP: 46.255-000, neste ato representada pelo Sr. Nogauto Trindade Santos, brasileiro, maior, residente e domiciliado no município de Maetinga-BA, CEP: 46.255-000, portador do CPF nº 046.202.365-60 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 019-03/2025, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de eletricista para atender a necessidade das secretarias do município de Maetinga, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato** DL nº 019-03/2025 é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 5 (meses) meses que correspondem ao período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Quarta-feira 13 de agosto de 2025 Edição nº 688

Prefeitura Municipal de Maetinga





V - CLÁUSULA QUINTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Bahia, 30 de julho de 2025.

Sergio Barros Morreira Prefeito Municipal Contratante

NOGAUTO TRINDADE SANTOS 04620236560

Nogauto Trindade Santos Contratada

resterriarinas.		
CDE.		
CPF:		
CDE		
CbE.		

Testemunhas: